



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.01.02/2017 - DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos vinte e um (21) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/CE juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Erandir Soares Maia – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº.26.01.02/2017 - DIVERSAS**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS – EIRELI - ME CNPJ Nº. 26.726.370/0001-02**, representada pelo SR. José Hilton Gonçalves Júnior CPF Nº. 391.422.643-91. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa participante. A Pregoeira encerra a fase de credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma, nesta fase. A Pregoeira registra que a empresa, apresentou a documentação comprobatória para dispor dos preceitos legais da Lei Complementar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Nº. 123/06. Em seguida foram abertos os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de lances do pregão em disputa e obteve o seguinte resultado: **LOTE I –** Secretaria de Administração Valor mensal **R\$: 3.000,00 (três mil reais)**, sendo a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS – EIRELI - ME CNPJ Nº. 26.726.370/0001-02** declarado vencedor, conforme mapa de lances anexada aos autos. A Pregoeira procede à abertura do envelope "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara HABILITADA. **LOTE II –** Secretaria de Educação Básica Valor mensal **R\$: 3.000,00 (três mil reais)**, sendo a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS – EIRELI - ME CNPJ Nº. 26.726.370/0001-02** declarado vencedor, conforme mapa de lances anexada aos autos. A Pregoeira registra que todas as tentativas de negociação com a empresa participante foram fracassadas, sendo alegado pelo representante legal da mesma que todos os valores da proposta de preços encontravam-se compatíveis com a média de mercado apurada pelo Setor de Compras do Município de Tabuleiro do Norte/CE. A Pregoeira declarou aceitos os valores e consequentemente VENCEDORA do presente certame a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS – EIRELI - ME CNPJ Nº. 26.726.370/0001-02**. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse em interpor recurso. A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO, na forma do art. 4, inciso XX, da Lei Nº. 10.520/02. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

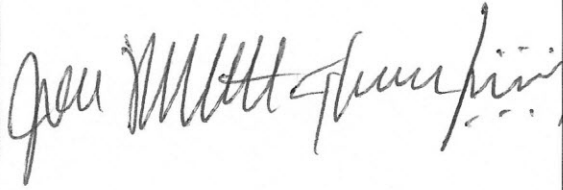
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	<i>Antonio Jean da Silva</i>
	ERANDIR SOSARES MAIA	<i>Erandir Soares maia</i>

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
FONE/FAX (88) 3424-3100



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS – EIRELLI ME CNPJ Nº. 26.726.370/0001-02, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ HILTON GONÇALVES JÚNIOR CPF Nº. 391.422.643-91.	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.01.02/2017 - DIVERSAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE I

Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03
GHM ASSESSORIA E CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI - ME	1º	R\$ 3.000,00	SEM LANCE		

PREÇO FINAL	GHM ASSESSORIA E CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE
	R\$ 3.000,00

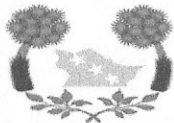
VALOR MÉDIO MENSAL	R\$ 3.333,33
--------------------	--------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26.01.02/2017 - DIVERSAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE II

Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03
GHM ASSESSORIA E CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS - EIRELI - ME	1º	R\$ 3.000,00	SEM LANCE		

	GHM ASSESSORIA E CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE
PREÇO FINAL	R\$ 3.000,00

VALOR MÉDIO MENSAL	R\$ 3.333,33
--------------------	--------------

Handwritten signature

Handwritten signatures

Handwritten signature





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Pregão N° 2017.01.26-01PP

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	GHM ASSESSORIA, CONSULT. E PROCESSAMENTO DE DADOS	26.726.370/0001-02

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	GHM ASSESSORIA, CONSULT. E PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00

Tabuleiro do Norte/CE, 21 de Fevereiro de 2017.